

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5636 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 23 de setembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0087/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR GLOBAL

DATA: 23/09/2021

HORÁRIO: 9:00 horas (Horário de Local)

LOCAL: AV. 02 DE JULHO, Nº 70, CENTRO - BARRA – BAHIA CEP: 47.100-000

ATA – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

Aos 23 (vinte três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente, nomeado Decreto nº 193/2021 de 01 de fevereiro de 2021, a Srª. Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha a Equipe de Apoio: Ed Carlos do Nascimento Santiago, Francina da Cruz rabelo Neta e Jacia Vanessa Coelho Cunha, a Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2021, referente, cujo objeto Contratação de Empresa para construção de 29,48 KM de Estrada Vicinal da Comunidade do Jacarandá à comunidade da Umburana na Zona Rural do Município da Barra, Estado da Bahia, para atender o contrato de repasse SICONV sob nº 886557 de acordo com autorização expressa na resolução nº 625 datada de 22 de outubro da diretoria executiva da CODEVASF, constante no Processo Administrativo nº 59520.000475/2019-98, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

Iniciada a fase de Comparecimento, verificou-se o comparecimento das empresas JL Figueiredo Construtora Civil LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.052.695/0001-41, sediada na Av. Boa Sorte, nº 46 Bairro, Mancambão II, São Gabriel/BA, representado pelo Srº Heber Fernandes Dourado, Tecplan Terraplanagem LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.206.625/0001-89, sediada na Rua Cel. Tibério nº 206, Bairro Centro, Brumado/BA, representado pelo Srº Edson Santos Silva, Mix Construções e Locação Eireli, inscrito no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, sediado na Rua Dalva Negreiros, nº 199, Serrinha/BA, representado pelo procurador o Srº Yago Luis Oliveira da Mota, Projeção Serviços de Construções e Terraplanagem LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.422.075/0008-11, sediado na Rua David Saback, nº 220, sala 01, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/BA, representado pelo Srº Robertinho Lima Gonçalves, Freitas Brandão Construtora LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.503.951/0001-50, sediada na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 707, Sobradinho, Feira de Santana/BA, representado pelo Srº Marcio Freitas Ferreira.

Dando continuidade a sessão a presidente recolheu os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**, em seguida foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia


Após a abertura e avaliação da documentação das empresas presentes a presidente resolve **inabilitar** a empresa **Tecplan Terraplanagem LTDA**, por não apresentar o item 5.7.8 - **Protocolo** da garantia da proposta emitido pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal da Barra.

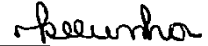
A empresa **Tecplan Terraplanagem LTDA**, alega que a empresa **Projeção Serviços de Construções e Terraplanagem LTDA** não atende o item 5.6.6 e 5.6.6.8 e a empresa **Mix Construções e Locação Eireli**, não atende o item 5.6.9 alínea a e 5.6.6 atestado sem registro no CREA.

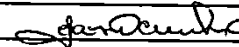
A empresa **Mix Construções e Locação Eireli**, alega que a empresa **Freitas Brandão Construtora LTDA**, apresentou o contrato de prestação de serviço com o engenheiro vencido.

A empresa **JL Figueiredo Construtora Civil LTDA**, alega que a empresa **Freitas Brandão Construtora LTDA**, apresentou o contrato de prestação de serviço com o engenheiro vencido e sem assinatura das testemunhas e não atende as parcelar de relevância referente ao item 5.6.6.8 do edital, a empresa **Projeção Serviços de Construções e Terraplanagem LTDA**, não atende as parcelar de relevância referente ao item 5.6.6.8 do edital.

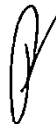
Após as alegações constadas pelas empresas na ATA a presidente resolve suspender para apreciação das mesmas. Em ato contínuo marcou a segunda sessão para o dia 24 de setembro do corrente ano, às 10h00min, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal da Barra/BA. Lavrou-se à presente ATA, superada a primeira etapa, realizada a leitura para os presentes, depois de lida e assinada pelo Presidente, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Francina da Cruz Rabelo Neta


Jacia Vanessa Coelho Cunha


Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
Presidente
DECRETO 193/2021


Ed Carlos do Nascimento Santiago







ATOS OFICIAIS

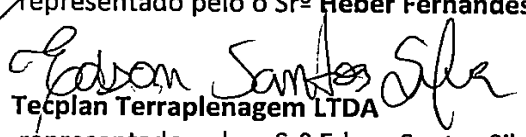



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA


Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra –
Bahia

LICITANTES:


JL Figueiredo Construtora Civil LTDA
representado pelo o Srº Heber Fernandes Dourado


Tecplan Terraplenagem LTDA
representado pelo o Srº Edson Santos Silva


Mix Construções e Locação Eireli
representado pelo procurador o Srº Yago Luis Oliveira da Mota


Projeção Serviços de Construções e Terraplanagem LTDA
representado pelo o Srº Robertinho Lima Gonçalves


Freitas Brandão Construtora LTDA,
representado pelo Srº Marcio Freitas Ferreira






Reunha



ATOS OFICIAIS
